



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Luis Santos Pereira Filho
PDL 85/2024

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Ítalo Gabriel Moreira, que “*Dispõe sobre a concessão da Comenda “Alexandre Vannucchi” de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia. (Concessão de Comenda à Ilustríssima Úrsula Vergílio)*”.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico, que, em exame da matéria, exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela visa conceder homenagem e a espécie normativa que a veicula está prevista no § 3º, inciso I do art. 87 do Regimento Interno da Câmara (RIC) constituindo matéria de caráter político administrativo típica desta Edilidade bem como observa o devido processo legislativo, conforme os artigos 35, VI e 48 da Lei Orgânica Municipal como matéria de competência exclusiva da Câmara e que, como tal, prescinde da sanção ou veto do Executivo.

Ainda, a espécie de homenagem tem previsão específica no Decreto Legislativo nº 1.300, de 10 de abril de 2014, que “*Institui no âmbito do município de Sorocaba a Comenda “Alexandre Vannucchi Leme” de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia, a ser concedida a personalidades que sejam referência social na área dos direitos humanos e da defesa da liberdade e da democracia*”.

Assim, estando a presente proposição dentro dos limites quantitativos prescritos anualmente para cada Edil (art. 2º, do Decreto Legislativo anteriormente citado), **nada a opor** sob o aspecto legal ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável de **2/3 (dois terços)** dos membros da Câmara nos termos do mesmo dispositivo.

S/C., 10 de junho de 2024.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350038003000350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 10/06/2024 11:20

Checksum: **295A8BB6A8484EE1D181361C62D027BEEED99CAB1F17D14322A3975C3C3DA86D**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 10/06/2024 12:10

Checksum: **DF46C6BC7F4944CF88080D42CE72F7519FBF72A02663AC2700C1E4B39D3EFABF**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 10/06/2024 12:36

Checksum: **474E094C0F859574BE47C93384A4B98BB4B80E1EEF971B095A543BEA1DB71C28**

